

# Bom Dia CONTRASP



Edição 543 - Sexta-feira, 15 de Março de 2019



## **BENEFICIADAS DO SUOR** **Empresas irão responder em ação trabalhista** **de vigilante de carro forte**



“As empresas que se beneficiam do trabalho de um prestador de serviços devem arcar com dívidas trabalhistas caso o empregador não pague. Este é o entendimento da 4ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que determinou que a D.P.M. Comércio de Alimentos, o Burger King Brasil e a Cervejaria Petrópolis S.A. vão responder de forma subsidiária pelos créditos trabalhistas devidos a um vigilante de carro forte.

O vigilante pediu que as tomadoras de serviços fossem condenadas a responder subsidiariamente pelas parcelas que não lhe foram pagas, sustentando que havia sido contratado pela TV Transnacional para trabalhar na retirada e na entrega de numerário para as demais empresas.

O Tribunal Regional do Trabalho da 2ª

Região (SP) manteve o entendimento do juízo de primeiro grau de que não seria possível delimitar o tempo despendido na prestação de serviço para cada um dos tomadores.

### **Responsabilidade**

No recurso de revista contra a decisão do TRT, o vigilante argumentou que a Súmula 331, itens IV e VI, do TST não restringe o direito do empregado quanto à pulverização dos tomadores de serviços.

O relator do recurso, ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, acolheu a argumentação e assinalou que, de acordo com a súmula, o descumprimento das obrigações trabalhistas pelo empregador implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços. Ainda segundo o relator, a circunstância de haver prestação de serviços de forma concomitante a uma pluralidade de empresas não afasta a incidência da Súmula 331.

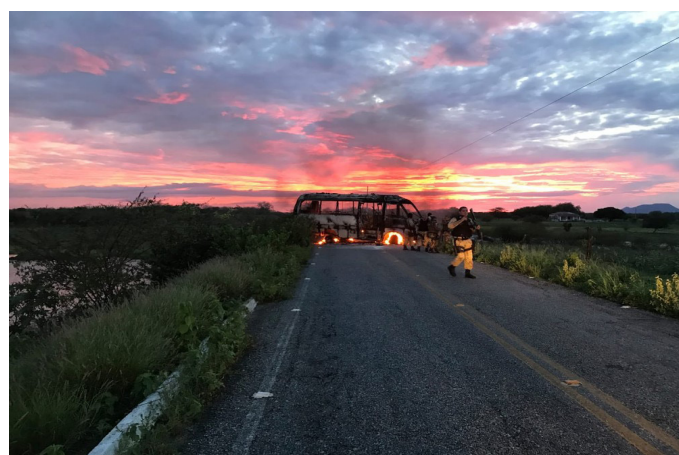
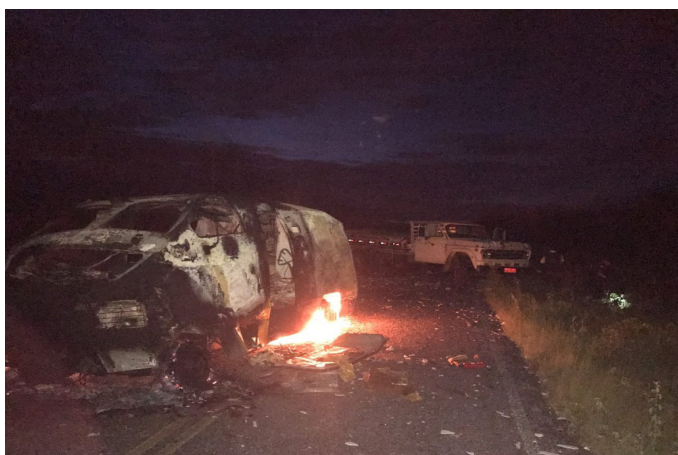
Para o relator, uma vez provado que se beneficiaram dos serviços do vigilante, as tomadoras devem responder subsidiariamente pelas obrigações não cumpridas

pelo empregador. Não sendo possível delimitar os períodos específicos da prestação do serviço para cada uma, o ministro explicou que a divisão da responsabilidade deve observar os períodos em que estavam vigentes os respectivos contratos de prestação de serviços. Com informações da

Assessoria de Imprensa do TST.  
RR-1000571-44.2016.5.02.0023”

Fonte: <https://www.conjur.com.br/2019-mar-13/empresas-respondem-acao-trabalhista-vigilante-carro-forte?fbclid=IwAR3y0RQZ80lohfQ-Q-uCwkp6QZ0jnMgVAfvzdqcdfjMY2VPR-FSWbTH-Jvgs>

## **BANDIDOS EXPLODEM DOIS CARROS-FORTES E ROUBAM DINHEIRO EM ESTRADA DO INTERIOR DO RN**



“Veículos foram interceptados em estrada que liga as cidades de Caicó e São João do Sabugi, na região Seridó. Ninguém ficou ferido e valor levado ainda não foi contabilizado.

A PM informou também que os vigilantes que estavam nos carros-fortes não foram machucados e estão bem. O valor roubado não foi revelado.

Bandidos explodiram e roubaram dinheiro de dois carros-fortes na RN-118, estrada que liga as cidades de Caicó a São João do Sabugi, na região Seridó do Rio Grande do Norte. O crime aconteceu por volta das 16h30 desta quarta-feira (13).

Após a ação, a Polícia Militar potiguar foi acionada e seguiu até o local com o apoio da PM da Paraíba. Ambas fizeram buscas pelos assaltantes, mas nenhum suspeito foi encontrado.”

Segundo informações da assessoria de comunicação da Polícia Militar, a quadrilha ainda incendiou um micro-ônibus e um carro que passavam pela região. Um caminhão ainda foi atravessado na pista, impedindo a passagem de quem trafegava pela estrada. Ninguém ficou ferido.

Com esse assalto já são três (3) o número de ataques registrados. Totalizando um ataque a cada dois dias, só nessa última semana, conforme nossa Pesquisa Nacional de ataques a bancos, realizada em conjunto com o Sindicato dos Vigilantes de Curitiba.

Segundo informações, nenhum vigilan-



te ficou ferido e estão fisicamente bem. A CONTRASP parabeniza a ação dos vigilantes, ressaltando que nosso segmento é repleto de heróis anônimos que saem para trabalhar, mas nunca têm certeza se voltarão para casa em segurança.

Continuamos a nossa luta em defesa da vida dos trabalhadores da segurança privada que estão sendo caçados dia a dia, sem ter ao menos armamento com poder de resposta eficaz. Lutamos pela extensão do porte de arma, pela troca de armamen-

to, diminuição do valor transportado em rodovias, além de chamar atenção para o caos na segurança e a necessidade de mudanças na legislação arcaica que rege o setor.

**Contamos com o apoio, união e divulgação de todos!**

Fonte: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-orte/noticia/2019/03/13/bandidos-explodem-carro-forte-e-roubam-dinheiro-em-estrada-do-interior-do-rn.ghtml>

**ELES JÁ ESTÃO ARMADOS. ATÉ QUANDO ESTAREMOS NA MIRA?**

**PONTO 40, PONTO 380 E FUZIL PARA NOSSA SEGURANÇA!**

**Campanha nacional pela troca de armamento para vigilantes de carro-forte, escolta armada e patrimonial.**

**CONTRASP**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada

**ELES JÁ ESTÃO ARMADOS. ATÉ QUANDO ESTAREMOS NA MIRA?**

**POR CAMIONETAS BLINDADAS, ARMAS MAIS POTENTES E 4 VIGILANTES POR CARRO**

**Campanha nacional pela troca de armamento para vigilantes de escolta armada, patrimonial e carro forte.**

**CONTRASP**  
Confederação Nacional dos Trabalhadores da Segurança Privada



Presidente: João Soares  
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Dayane de Oliveira  
Produção e Arte Finalista: Regina Domingues  
Diagramação e Arte: Amauri Azevedo

- SBN Qtd. 2 Bloco J - Edifício Engenheiro Paulo Maurício - 6º andar - salas 601/608 Asa Norte - DF
- (61) 3327-9813  
(61) 3326-1904
- @contrasp
- [www.contrasp.org.br](http://www.contrasp.org.br)
- [contrasp@outlook.com](mailto:contrasp@outlook.com)